



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

28 - 11 - 2019

LEI Nº 1925/2019

Jornal A. M. P.

Página 270

Edição 1895

marisete
Ass. Responsável

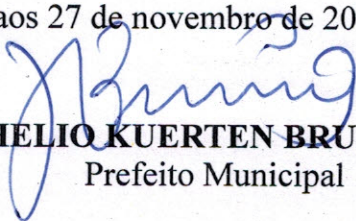
SÚMULA: NOMEIA A PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do vereador Leandro Mocelin Salla, e eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Pista Municipal de Motocross localizada no Distrito de Barra Bonita passa a denominar-se: “**PISTA DE MOTOCROSS ALISSON CAMARGO DE ARAÚJO**”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, aos 27 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal